PORTARIA N. 101/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EDUCACIONAL PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora ***"LENI MARIA VIEIRA"*** ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR" – 20 horas semanais, nível IV, classe/referencia "J", "GRATIFICAÇÃO EDUCACIONAL" – referência "3" – 7,5% (sete vírgula cinco por cento), tendo em vista a documentação apresentada que totalizou 82 (oitenta e duas) horas/aulas obtidas através de cursos na área em que atua e que foi concursada, conforme Parecer Jurídico preenchendo os requisitos mencionados na Lei Complementar Municipal n. 117/2017 de 12 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 22 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças